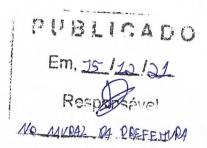
## **GABINETE DA PREFEITA**



## LEI N° 1.429, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2021.



DISPÕE SOBRE A DENOMINÇÃO DA RUA MARIA DE LOURDES DA SILVA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE BEZERROS, ESTADO DE PERNAMBUCO, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte lei.

- **Art.** 1°. Fica denominado RUA MARIA DE LOURDES DA SILVA, a Rua 11, localizada no Bairro Nossa Senhora Aparecida em nosso Município.
- Art. 2°. O Poder Executivo tomará todas as providências cabíveis à execução do disposto nesta Lei, na vigência desta Lei concluirá a fixação de placas, como consta no artigo anterior.
  - Art. 4°. Esta lei entrará em vigor da data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita de Bezerros, em 15 de dezembro de 2021.



MARIA LUCIELLE SILVA LAURENTINO
Prefeita